



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.129 – Sexta-feira, 3 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## HOMENAGEM

# Presidente Lula faz visita inédita ao Paço Municipal

**E**m visita à Capital, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva será recepcionado amanhã pelo prefeito. Ambos participam, às 11h, da abertura da 4.ª Bienal do Mercosul. Às 12h, Lula almoça no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10) com

secretários municipais e senadores, deputados federais e estaduais e vereadores de Porto Alegre, de todos os partidos. Na ocasião será descerrada placa em homenagem ao presidente, que receberá doações para o Programa Fome Zero Porto Alegre. A Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande

do Sul contribui com R\$ 172 mil. A outra entrega simboliza as dez toneladas arrecadadas para o Fome Zero durante o 10.º Porto Alegre Em Cena.

Não há registros de que outro presidente da República tenha visitado o Paço Municipal, construído entre 1898 e 1901. Para o Governo Municipal será uma honra receber Lula na sede da Prefeitura, após a minuciosa restauração, concluída em agosto.

Aline Gonçalves



Restauração executada no velho palácio será apreciada pelo presidente

## CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Projeto Porto Alegre Tecnópole busca sua consolidação

As dez entidades parceiras do Projeto Porto Alegre Tecnópole assinam segunda-feira termo de cooperação para reorganizar e implantar a estrutura do empreendimento. O ato realiza-se no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), às 11h. O acordo prevê a elaboração de um planejamento estratégico e jurídico com a finalidade de implementar e desenvolver os projetos e ações.

Assinam o documento a Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais (Sedai), Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia (SCT), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/RS),

Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (Federasul) e Central Única dos Trabalhadores (CUT).

#### Parceria

O projeto é uma parceria de instituições representativas do poder público, meios empresarial, acadêmico e dos trabalhadores. O objetivo é desenvolver ações conjuntas e articuladas com base na inovação e na tecnologia para promover a economia e a sociedade da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Entre as ações recentes do Porto Alegre Tecnópole destacam-se a consolidação do Pólo de Informática da Unisinos, a criação do Parque Tecnológico da PUCRS (Tecnopuc) e o apoio à criação e desenvolvimento das incubadoras empresariais.

## EDUCAÇÃO

### Diretores de escolas participam de encontro de formação

As equipes diretivas das escolas municipais participaram ontem de encontro de formação em que foi abordado o tema “Implicação dos Processos de Ensino-Aprendizagem na Gestão Escolar”. A palestrante foi a coordenadora da Supervisão de Educação, Isabel Letícia Pedroso de Medeiros, especialista em gestão da educação e mestre em políticas públicas na educação. O evento realizou-se à tarde, no auditório das Livrarias Paulinas (Rua dos Andradas, 1212).

O objetivo do encontro é qualificar a atuação das direções no processo de ensino-aprendizagem, destacando a importância do papel dos gestores na construção de uma escola inclusiva, tanto na administração quanto na área pedagógica. Participaram diretores das escolas de ensino médio, fundamental e especial.

## CONGRESSO DA CIDADE

### Conferência de Cultura começa hoje na Usina

A Conferência Municipal de Cultura será realizada de hoje a domingo, na sala 209 da Usina do Gasômetro. O evento, em sua quinta edição, abordará o tema “Porto Alegre — Cidade e Cultura: Desejos, Necessidades e Fazeres no Universo das Culturas Locais”. A intenção é proporcionar a reflexão sobre o ambiente cultural que se deseja para a cidade, através de políticas públicas. As inscrições para a participação na conferência podem ser feitas até sábado, no site [www.portoalegre.rs.gov.br/conferencia\\_cultura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conferencia_cultura), ou até às 12h no local do evento. As resoluções da conferência serão encaminhadas e discutidas durante a plenária final do 4.º Congresso da Cidade, dias 17, 18 e 19 de outubro, no Auditório Araújo Vianna.

A Conferência Municipal de Cultura é um evento bienal, previsto em lei municipal, e que tem como objetivo avaliar, debater e propor políticas e ações para área da cultura. É organizada pelo Conselho Municipal de Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Esta edição da conferência propõe a reflexão sobre a relação que temos com o “fazer” cultural, seja como cidadãos, artistas ou poder público e a elaboração de propostas de políticas públicas que criem o ambiente cultural que se deseja para Porto Alegre.

**PORTO ALEGRE**  
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.299, de 25 de setembro de 2003.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 13.125.966,08, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.223, de 24 de setembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 13.125.966,08 (treze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-02228 – Juros, Encargos e Amortização da Dívida Contratada	
3290 Juros e Encargos da Dívida	R\$ 5.125.966,08
4690 Amortização da Dívida	R\$ 8.000.000,00
Total das Suplementações	R\$13.125.966,08

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os considerados nos termos do inc. I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 13.125.966,08 (treze milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.305, de 30 de setembro de 2003.**

**Regulamenta a Lei nº 9.053, de 26 de dezembro de 2002, que “assegura o direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do Município de Porto Alegre, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 9.053, de 26 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Na forma da Lei nº 9.053, de 26 de dezembro de 2002, ficam as

empresas prestadoras de serviço de telefonia fixa obrigadas a constituir, no prazo de 30 (trinta) dias e manter Cadastro Especial de Assinantes que manifestem oposição ao recebimento, via telefônica, de ofertas de comercialização de produtos e serviços.

§ 1º - Não serão consideradas operações de comercialização de produtos ou serviços a utilização da via telefônica para campanhas de utilidade e/ou interesse público, através de órgãos públicos, assim como campanhas promovidas por instituições beneficentes.

§ 2º - O Cadastro Especial de Assinantes, a ser constituído pelas empresas de telefonia fixa, deverá ser atualizado mensalmente e disponibilizado via internet.

§ 3º - O Cadastro Especial de Assinantes disponibilizará apenas o número dos telefones nele inscritos de forma a preservar a identidade dos usuários cadastrados.

§ 4º - A inscrição dos assinantes no Cadastro Especial, de que trata o presente Decreto, dar-se-á por requerimento escrito do titular da linha telefônica, ou por qualquer outro meio indicado pelas empresas de telefonia, sendo válida por prazo indeterminado.

Art. 2º As empresas que utilizam os serviços de telefonia para a oferta de produtos ou serviços, antes de iniciar qualquer campanha de comercialização na área de abrangência do Município, deverão consultar o Cadastro Especial de que trata o presente Decreto, abstendo-se de fazer ofertas para os usuários nele inscritos.

Art. 3º O usuário de telefonia, inscrito no Cadastro Especial de que trata o presente Decreto, que tiver desrespeitado o seu direito à privacidade, decorrente do recebimento de oferta de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica, poderá protocolar sua denúncia junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal.

§ 1º - A denúncia deverá ser formalizada por escrito, sendo indicada com precisão a data, a hora, o produto e o nome da empresa ofertante.

§ 2º - Para fins de comprovação da violação da privacidade, na forma da Lei nº 9.053/02, o usuário de telefonia, inscrito no Cadastro Especial, poderá utilizar-se de todas as formas em direito admitidas.

§ 3º - Para os efeitos do disposto no presente artigo, ficam as empresas de telefonia obrigadas a fornecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, caso requerido pelo usuário inscrito no Cadastro Especial, relação de telefonemas recebidos em data determinada.

Art. 4º - Recebido o processo de denúncia, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC - dará ciência à empresa em nome da qual o produto ou serviço tiver sido ofertado, emitindo-se, para tanto, notificação com prazo de 15 (quinze) dias para o exercício do direito de defesa.

Parágrafo único. A empresa notificada poderá requerer junto à Divisão de Fiscalização desta SMIC, cópia reprográfica do processo de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 5º Encerrada a instrução do processo, compete ao Secretário da SMIC exarar a decisão administrativa devidamente motivada, no sentido da comprovação ou não do descumprimento da Lei.

Parágrafo único. Para avaliação da prova produzida, a autoridade administrativa utilizar-se-á dos princípios aplicáveis ao Código de Defesa do Consumidor, inclusive quanto à inversão do ônus da prova.

Art. 6º Na hipótese de descumprimento da Lei, compete ao Secretário aplicar a penalidade, na forma do art. 4º da Lei nº 9.053/02.

Art. 7º A parte denunciante e o denunciado deverão ser notificados da decisão administrativa.

Art. 8º Da decisão do Secretário cabe recurso dirigido ao Prefeito Municipal, entregue no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da notificação da decisão administrativa.

Art. 9º Para fins de cumprimento do inc. II, do art. 4º, da Lei nº 9.053/02, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de Porto Alegre deverá manter cadastro onde conste o nome das empresas que desrespeitaram o direito à privacidade dos usuários de telefonia.

Parágrafo único. A SMIC, periodicamente, remeterá cópia do cadastro referido no “caput” ao órgão de defesa do consumidor.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Eliezer Pacheco  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**PRIMEIRA PÁGINA:** Coordenação de Comunicação Social  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Adeli Sell,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 012

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

### AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Complementar nº133, de 31 de dezembro de 1985, e art. 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, que prevê a gratificação ao funcionário de cargo de provimento efetivo do Município pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico especializado de natureza singular;

considerando a necessidade de que seja elaborado pelo Município, através de um especialista, um dos três capítulos que servirão de insumo para o documento final que será discutido no Seminário de lançamento da Rede Urb-AL – 9, nesta cidade de Porto Alegre;

considerando que o servidor Sérgio Gregório Baierle, matrícula nº 73531-6, por seus conhecimentos e experiências na área, reconhecido internacional-

mente no meio acadêmico, por diversas publicações, palestras, conferências, acompanha o OP desde sua origem e foi pré-qualificado no projeto aprovado pela União Européia, foi designado para elaborar, a partir de 1º de abril de 2003, a parte do Documento Base para o Seminário de Lançamento da Rede 9;

considerando o conteúdo do parecer de fl. 08 do Processo nº 001.042551.03.0;

considerando que o trabalho desenvolvido não se inclui nas atribuições do cargo efetivo provido pelo servidor;

considerando, ainda, que, a despesa está prevista e correrá por conta do contrato de subvenção firmado entre o Município

de Porto Alegre e a Comunidade Européia para a Coordenação da rede 9 – Orçamento Participativo e Financiamento Local;

### DETERMINO:

Seja efetuado, a partir de 1º de abril de 2003, o pagamento da importância de R\$ 993,30 (novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), resultante da atualização do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, para o servidor Sérgio Gregório Baierle, matrícula nº 73531-6, por um prazo de 06 (seis) meses, observando o reajuste do funcionalismo público municipal, conforme arts. 4º e 6º do referido Decreto.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

João Verle,  
Prefeito.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DA SILVA, titular, em substituição a JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA e GILCA MARIBEL ALVES BUENO, suplente, em substituição a JOÃO CARLOS DA SILVA, como representantes do Orçamento Municipal, de 14.8.03 a 31.5.04, para integrarem o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 247 de 29.9.03 (processo 1.28465.03.2).

**MODIFICA** o Ato 220 de 12.8.03, quanto ao representante da UAMPA, SALIMEN ANTÔNIO DA LUZ GRIGOLLO, suplente, designado para integrar o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, de 10.7.03 a 31.5.04, incluindo a expressão em substituição a MARIA HORÁCIA RIBEIRO, através do Ato 246 de 29.9.03 (processo 1.28465.03.2).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de assessor técnico, da Assessoria de Planejamento, a contar de 1º.9.03, código do posto 21270002, código do órgão 13004006, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1054 de 1º.10.03 (processo 1.48658.03.0).

**NOMEIA** ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de secretário adjunto, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.9.03, código do posto 1128007, código do órgão 13002001, com

base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1055 de 1º.10.03 (processo 1.48658.03.0).

**NOMEIA** RAQUEL MALDANER PARANHOS, 86898.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21260001, código do órgão 18004001, a contar de 8.9.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1067 de 1º.10.03 (processo 1.48975.03.6).

### COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** SIDNEI DE OLIVEIRA, 77094.1, auxiliar de enfermagem, estágio de 24.7.00 a 23.7.03; VOLTAIRE AUGUSTO BORGES, 76941.4, cirurgião-dentista, estágio de 13.7.00 a 12.7.03; TAIMARA SLONGO AMORIM, 77084.2, enfermeira, estágio de 21.7.00 a 20.7.03 e GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS, 74722.0, motorista, estágio de 4.7.00 a 3.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 226 de 23.9.03 (processo 1.33454.03.5).

**DECLARA** RENATA GOMES DA ROCHA, 76906.7, auxiliar de enfermagem, estágio de 17.7.00 a 16.7.03, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 227 de 23.9.03 (processo 1.43452.03.5).

**DECLARA** CRISTINA ROVERE GEHLING, 77341.6, estágio de 24.8.00 a 23.8.03; GILMARA BUENO DA SILVA, 77330.9, estágio de 25.8.00 a 24.8.03; MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 77353.1, estágio de 29.8.00 a 28.8.03, todas médicas e ANDRÉA DOROTHEE STEPHAN, 77182.4, cirurgiã-dentista, estágio de 7.8.00 a 6.8.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço

público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 228 de 23.9.03 (processo 1.42319.03.0).

**DECLARA** KÁTIA BUENO SANTOS, 77164.2; LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 77137.8, ambas com estágio de 1º.8.00 a 31.7.03; MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 77063.6, estágio de 24.7.00 a 23.7.03, todas médicas e NÁDIA REGINA STELLA, 74955.6, enfermeira, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 229 de 23.9.03 (processo 1.35869.03.8).

**DECLARA** ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE, 74744.4, estágio de 6.7.00 a 5.7.03; JAQUELINE RIEDI SOUZA, 76926.5, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, estágio de 4.7.00 a 3.7.03 e MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 230 de 23.9.03 (processo 1.33756.03.1).

**DECLARA** NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, estágio de 21.2.00 a 20.2.03; JUÇARA NASCIMENTO DORNELES, 74706.3, auxiliar de gabinete odontológico, estágio de 4.7.00 a 3.7.03; MÁRIO CEZAR NEVES LEAL, 73396.4, estágio de 9.2.00 a 8.2.03 e GLÁUCIA GONÇALVES, 73555.5, estágio de 22.2.00 a 21.2.03, ambos auxiliares de enfermagem, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 231 de 23.9.03 (processo 1.37978.03.9).

**DECLARA** RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 76936.4, estágio de 13.7.00 a 12.7.03; ANDRÉA MARIA RUA RODRIGUEZ, 74741.0, estágio de 7.7.00 a 6.7.03; CARLA ROSA SCHRAGE,

77142.8, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03 e CLÁUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA, 76887.9, estágio de 17.7.00 a 16.7.03, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 232 de 23.9.03 (processo 1.36116.03.3).

**DECLARA** CARLOS ALBERTO MALLMANN, 74648.7, músico instrumentista de 2ª classe, estágio de 21.6.00 a 20.6.03, da Secretaria Municipal da Cultura; CIRCE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA FRANÇA, 74670.1, enfermeira, estágio de 23.6.00 a 22.6.03; IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG, 74615.6, auxiliar de enfermagem, estágio de 23.6.00 a 22.6.03, ambas da Secretaria Municipal de Saúde e LUCIANA FARIAS SOUZA, 74499.5, monitora, estágio de 9.6.00 a 8.6.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 233 de 23.9.03 (processo 1.28549.03.1).

**DECLARA** MÁRCIA MENEZES GOMES DA SILVA, 74718.8; CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 74682.6, ambos com estágio de 3.7.00 a 2.7.03; CHOU KAI HUA, 76885.3, estágio de 17.7.00 a 16.7.03 e REJANE GAMERMANN 76891.1, estágio de 14.7.00 a 13.7.03, todos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 234 de 23.9.03 (processo 1.34072.03.9).

**DECLARA** MARTA HELENA RUBBO PACHECO, 77151.9, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03; ROSÂNGELA AMARAL DE ALMEIDA, 77195.6, estágio de 31.7.00 a 30.7.03, ambas médicas; TATIANA PANIZ BOLZONI, 77161.8, fonoauóloga, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03 e JANE IANDORA HERINGER PADILHA, 84135.3, psicóloga, estágio de 18.7.00 a 17.7.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no

Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 235 de 23.9.03 (processo 1.34877.03.7).

**DECLARA** ROSANA METRANGOLO, 73399.8, enfermeira, estágio de 10.2.00 a 9.2.03, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 237 de 23.9.03 (processo 1.43945.03.1).

**DECLARA** FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE, 84139.5, psicóloga, estágio de 18.7.00 a 17.7.03; ADRIANA SILVA TARRAGÔ CARVALHO, 76985.1, fisioterapeuta, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; CNIDO WAGNER DE BRITO, 74753.5 e MARCO ANTÔNIO FLORES SIMIONI, 74734.5, ambos técnicos em segurança do trabalho, com estágio de 4.7.00 a 3.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 238 de 23.9.03 (processo 1.36525.03.0).

**DECLARA** CORA REGINA DA SILVA HERMIELING, 74769.1, estágio de 10.7.00 a 9.7.03; ROVENA FRENZEL, 76966.1, estágio de 18.7.00 a 17.7.03; DENISE COSTA DOS SANTOS, 77157.6, estágio de 28.7.00 a 27.7.03 e VIRGÍNIA BEDIN, 74754.3, estágio de 7.7.00 a 6.7.03, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 239 de 23.9.03 (processo 1.34167.03.0).

**DECLARA** MARIA REJANE SEIBEL, 76894.5, enfermeira, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTTERRES, 77077.6, terapeuta ocupacional, estágio de 24.7.00 a 23.7.03; DULCE HELENA DE ÁVILA, 74748.5, estágio de 10.7.00 a 9.7.03 e MÁRCIA STROEHER SOST, 74726.1, estágio de 3.7.00 a 2.7.03, ambas técnicas em segurança do trabalho, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 240 de 23.9.03 (processo 1.32609.03.5).

**DECLARA** FERNANDA VIEIRA BUENO, 84143.7, terapeuta ocupacional, estágio de 11.7.00 a 10.7.03; FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 74950.7, cirurgiã-dentista, estágio de 7.7.00 a 6.7.03; ELIZABETH SOUZA LIMA, 77100.6, estágio de 24.7.00 a 23.7.03 e CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO, 83593.4, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, ambas auxiliares de enfermagem, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 241 de 23.9.03 (processo 1.34621.03.2).

**DECLARA** DENISE SCHWARZ, 76943.0, estágio de 17.7.00 a 16.7.03; MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES, 77072.7, estágio de 20.7.00 a 19.7.03; ÁLVARO MACEDO DE OLIVEIRA, 74731.1 e GLÊNIO RICARDO XIMENES VASCONCELLOS, 74701.4, ambos com estágio de 3.7.00 a 2.7.03, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público mu-

nicipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 242 de 23.9.03 (processo 1.34224.03.3).

**DECLARA** MARICELMA RODRIGUES STUART, 74672.7, estágio de 27.6.00 a 26.6.03; JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS, 77936.3, estágio de 21.6.00 a 20.6.03; ELAINE GIL, 74523.2, estágio de 12.6.00 a 11.6.03, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e LORECI KURTZ DE MENEZES, 74687.5, professora, estágio de 30.6.00 a 29.6.03, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 243 de 23.9.03 (processo 1.29052.03.3).

**DECLARA** JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES, 74735.3, fisioterapeuta, estágio de 4.7.00 a 3.7.03; ATENOR SOUZA CARDOSO, 76924.0, motorista, estágio de 13.7.00 a 12.7.03 e RONALDO BARROS ADORNES, 77154.3, técnico em segurança do trabalho, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 244 de 23.9.03 (processo 1.32858.03.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 69683.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de secretária de atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 4.9.03, código do posto 21130003, código do órgão 10615001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 24.9.03 (processo 1.49966.03.0).

**DISPENSA** NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, 69531.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/DEE, da Supervisão de Educação, a contar de 27.6.03, código do posto 21140009, código do órgão 15626015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 22.9.03 (processo 1.48266.03.5).

**DISPENSA**, a pedido, PAULO ROBERTO ALÍBIO, 51205.3, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de secretário de atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 4.9.03, código do posto 21130003, código do órgão 10615001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 24.9.03 (processo 1.49966.03.0).

**DISPENSA** MARIA HELENA CANDAL POLI, 57967.2, administradora, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, da função gratificada de assistente técnica, a contar de 1º.5.03, código do posto 21160003, código do órgão 5000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 25.9.03 (processo 1.48404.03.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARLA FERNANDA KUHN, 56207.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 12.8.03, código do posto 21160003, código do órgão 18800002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 16.9.03 (processo 1.47213.03.5).

**DESIGNA** ANDRÉ LUIZ MARTINELLI S. SILVA, 90842.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da equipe de Controle Sanitário de Águas/CGVS, a contar de 12.8.03, código do posto 11150005, código do órgão 18501037, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 459 de 16.9.03 (processo 1.47213.03.5).

**DESIGNA** SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farrapos – USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 8.9.03, código do posto 11150026, código do órgão 18515005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 24.9.03 (processo 1.49553.03.8).

**DISPENSA** ALSÁCIA DE FÁTIMA CASTILHOS, 49087.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta USP4/GDI, a contar de 6.6.02, código do posto 11150026, código do órgão 18505004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 11.9.03 (processo 1.46056.02.5).

**DISPENSA**, a pedido, JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 61023.8, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 12.8.03, código do posto 21160003, código do órgão 18800002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 16.9.03 (processo 1.47213.03.5).

**DISPENSA**, a pedido, MARLA FERNANDA KUHN, 56207.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Sanitário de Águas/CGVS, a contar de 12.8.03, código do posto 11150005, código do órgão 18501037, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 457 de 16.9.03 (processo 1.47213.03.5).

**DISPENSA**, a pedido, NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farrapos – USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 8.9.03, código do posto 11150026, código do órgão 18515005, com base no artigo 73

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 24.9.03 (processo 1.49553.03.8).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANDRÉA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO, 85950.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 18.2.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 317 de 23.9.03 (processo 1.44589.03.4).

**CONCEDE** a NARA TERESINHA ÁVILA DE FREITAS, 59479.6, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 318 de 23.9.03 (processo 1.45158.03.7).

**CONCEDE** a ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 74338.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 319 de 23.9.03 (processo 1.45157.03.0).

**CONCEDE** a ANDERSON MAIA, 81620.7, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 320 de 23.9.03 (processo 1.41776.03.8).

**CONCEDE** a EDELI BUTZKE, 44395.2, professor, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 321 de 23.9.03 (processo 1.44588.03.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, TP-2.05.07.D.07, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico, da Divisão de Manutenção, a contar de 16.6.03, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 11.8.03 (processo 3.3055.03.5) (**Republicação**).

## Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNI-

**CIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSANA SANTOS LOPES,** 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11150005, lotação 11501003, substituindo IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 46814.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.8 a 19.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 8.9.03.

**DESIGNA JUSSARA FERNANDES VANINI,** 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11120002, lotação 11801001, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.8 a 19.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 8.9.03.

**DESIGNA VINÍCIUS ROSA REZENDE,** 83361.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11130031, lotação 02616006, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 21.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 18.9.03.

**DISPENSA TARCISO BARBOSA PAIXÃO,** do cargo de ordenador de despesas, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria do Governo Municipal, para o exercício de 2003 e designa DIRVANY LAMAS MARTINS GONÇALVES, através da Portaria 78 de 26.9.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE,** 67439.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 23.9.03 (processo 3.4678.03.6).

**DESIGNA ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES,** 57727.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5 a 31.8.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 741 de 23.9.03 (processo 1.9423.01.0).

**DESIGNA JOÃO GARCIA PRESTES,** 56725.5, eletricitista, OP.1.01.04.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 23.9.03 (processo 1.27626.03.2).

**DESIGNA SÍLVIA HELENA DÉCIMO MARTINS,** 14483.2, assistente social, ES.1.06.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente IV, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, durante o impedimento da titular MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 56898.0, enfermeira, de 8 a 22.9.03, por motivo de férias, código do posto 11280005, código do órgão 18805009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 23.9.03 (processo 1.46576.03.7).

**PRORROGA,** de 1º.1 a 15.8.02, em relação a ARI AIRES, 12086.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 23.9.03 (processo 1.5229.98.7).

**PRORROGA,** de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 23.9.03 (processo 1.5313.99.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA ARTENY NUNES ZAMBRANO,** 56660.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.99 a 31.12.00, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1795 de 25.9.03 (processo 1.25433.03.2).

**CONVOCA ARTENY NUNES ZAMBRANO,** 56660.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1796 de 25.9.03 (processo 1.25433.03.2).

**CONVOCA LÍLIA FELBER HECK,** 51456.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30

e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1803 de 25.9.03 (processo 1.48661.03.1).

**CONVOCA VIVIAN FERREIRA BICCA DA SILVA,** 64530.9, de 7.9 a 10.10.03 e DANIELA SCHAEFER, 77694.8, de 1º.8 a 31.12.03, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1804 de 25.9.03 (processo 1.48661.03.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a FLÁVIO PETTENUZZO MANSUR,** 60293.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.8.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 929 de 18.9.03 (processo 1.48783.03.0).

**CONVOCA ELMO JOSÉ ZIBETTI,** 41523.2, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 947 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

**CONVOCA CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM,** 22682.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 950 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

**CONVOCA RAQUEL MALDANER PARANHOS,** 86898.4, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 962 de 29.9.03 (processo 1.48975.03.6).

**FAZ CESSAR,** a contar de 15.8.03, em relação a FLÁVIO PETTENUZZO MANSUR, 60293.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 253 de 27.2.96, que concedeu, a contar de 25.10.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 930 de 18.9.03 (processo 1.48785.03.2).

**FAZ CESSAR,** a contar de 1º.9.03, em relação a MAIRA MACHADO BUENO, 73374.1, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 327 de 19.3.03, que concedeu, a contar de 10.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 941 de 23.9.03 (processo 1.49544.03.9).

**FAZ CESSAR,** a contar de 1º.9.03, em re-

lação a MARCELO BÓRIO, 68374.8, físico, ES.1.38.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 955 de 21.7.00, que concedeu, a contar de 25.5.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 942 de 23.9.03 (processo 1.49544.03.9).

**FAZ CESSAR,** a contar de 15.9.03, em relação a LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, 58401.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 970 de 1º.7.97, que concedeu, a contar de 1º.9.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 943 de 23.9.03 (processo 1.49537.03.2).

**FAZ CESSAR,** a contar de 9.9.03, em relação a IARA ENEIDA SILVA DUARTE, 43734.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1373 de 18.10.00, que concedeu, a contar de 25.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 944 de 23.9.03 (processo 1.49537.03.2).

**FAZ CESSAR,** a contar de 1º.7.03, em relação a ELMO JOSÉ ZIBETTI, 41523.2, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 827 de 19.6.91, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 949 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

**FAZ CESSAR,** de 1º.1 a 15.3.01, em relação a CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 22682.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2260 de 31.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 953 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

**FAZ CESSAR,** a contar de 1º.7.03, em relação a CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 22682.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2260 de 31.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 954 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

**TORNA SEM EFEITO,** em relação a CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 22682.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 374 de 4.4.01, que cessou a Portaria 56 de 8.1.98, de 1º.1 a 15.3.01, através da Portaria 951 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

**TORNA SEM EFEITO,** em relação a CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 22682.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 56 de 8.1.98, que o convocou, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 952 de 24.9.03 (processo 1.41325.03.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do**

**CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, de 22.9 a 21.10.03, em relação a CAROLINA SANTOS COSTA DE MORAES, 84807.7, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 61 de 11.7.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 9.6.03, através da Portaria 191 de 23.9.03 (processo 1.49584.03.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.9.03, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 158 de 25.9.03 (processo 1.50063.03.0).

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.9 até ulterior deliberação, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 25.9.03 (processo 1.50063.03.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRIO FERNANDO VARGAS OLIVEIRA, 86894.3, para ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10.9.03, através da Portaria 183 de 23.9.03.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o procurador RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 81971.4, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para proferir palestra na Direção-Geral de Tributos, evento promovido pelo Município de Chapecó, no dia 26.9.03, em Chapecó/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 58 de 19.9.03.

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 50 de 28.8.03, que designou HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo RICARDO ZAMORA, 49598.6, coordenador-geral, por motivo de licença-prêmio, quanto ao período de substituição que passa a ser de 24 a 29.7.03 e não como constou, através da Portaria 59 de 22.9.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por RUI TERRA VIEIRA, 14987.1,

agente de fiscalização, FV10107.C.7, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 181 de 22.9.03 (processo 1.39453.03.0).

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por IARA REGINA TAVARES MENDES, 51378.8, agente de fiscalização, FV10107.A.3, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 182 de 22.9.03 (processo 1.32972.03.2).

**DESIGNA** LUÍSA CASAGRANDE LEVANDOWISKI, 73204.0, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.C.8, por motivo de licença-prêmio, de 4.9 a 3.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 166 de 8.9.03.

**DESIGNA** CLÁUDIO DA SILVA XAVIER FILHO, 56779.2, operário, AC11002.A, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal Obras e Viação, código posto 11130002, código do órgão 14302023, substituindo ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, TP10107.A.2, por motivo licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 17.9.03.

**DESIGNA** JÉFERSON ALVES DA SILVA, 55518.5, apontador, AC10304.B.3, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal Obras e Viação, código posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo LÉO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.2, por motivo responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 17.9.03.

**DESIGNA** LÉO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.2, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal Obras e Viação, código posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo JOSÉ LUÍS TOFFOLI MACHADO, 51302.8, engenheiro, ES114NS.B.2, por motivo licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 17.9.03.

**DESIGNA** PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 73203.2, arquiteto, ES102NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302004, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 14251.3, arquiteto, ES102NS.C.7, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 19.9.03, em regime de dedicação exclusi-

va, através da Portaria 178 de 18.9.03.

**DESIGNA** ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA10406.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 22.9 a 6.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 22.9.03.

**DESIGNA** ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA10406.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCIENEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.A.2, por motivo de férias, de 13 a 27.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 22.9.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÁUDIA PATRÍCIA A. SCHIL, 44243.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11150027, substituindo ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 51047.9, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.7 a 1º.8.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 297 de 9.9.03.

**DESIGNA** LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, 11150027, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16.6 a 15.7.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 304 de 15.9.03.

**DESIGNA** LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, 11150027, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 4.8 a 2.9.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 304 de 15.9.03.

**DESIGNA** ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos

contidos no processo 1.47614.03.0, através da Portaria 305 de 16.9.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a administradora ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 25/03, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de impressão do catálogo comemorativo dos 10 anos do FUMPROARTE e do Convite para seu lançamento, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.10.03, às 17 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 252 de 19.9.03.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 26/03, que trata da contratação dos serviços de segurança, locação de banheiros químicos e show pirotécnico para homenagem à Nossa Senhora Aparecida, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.10.03, às 17 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 253 de 19.9.03.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 27/03, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Banners, Arte, Fotolitos e Fotolito e Impressão, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.10.03, às 15h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 254 de 19.9.03.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOEZE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 88/03, que trata da contratação de empresa para os serviços de Descupinização, Desratização e Desinsetização, nos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.9.03, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 255 de 19.9.03.

**DESIGNA** os assistentes administrativos

RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e a técnica nível 6, MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 155.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 89/03, que trata da contratação dos Serviços de Confecção e Cópias de DVDs e Fitas em VHS, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.9.03, às 16 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 256 de 19.9.03.

**DESIGNA** a diretora de auditorio IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 90/03, que trata da contratação de empresa para Locação e Montagem de Estrutura para a II Feira de Troca de Livros, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.9.03, às 14h30min, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 257 de 19.9.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 22.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 18.8.03.

**DESIGNA** MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 22.8.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos demais vencimentos, através da Portaria 105 de 18.8.03.

**DESIGNA** LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo WALTER SOUZA CORRÊA, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 10.9.03.

**DESIGNA** DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 27.8.03, sem prejuízo dos demais vencimentos, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 11.9.03.

**DESIGNA** MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 27.8.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos demais vencimentos, através da Portaria 120 de 11.9.03.

**DESIGNA** DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29 a 31.8.03, sem prejuízo dos demais vencimentos, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 11.9.03.

**DESIGNA** MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29 a 31.8.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo dos demais vencimentos, através da Portaria 121 de 11.9.03.

**DESIGNA** NORBERT EDUARD HESSELN, 83029.0, como coordenador dos trabalhos; RODRIGO CLEZAR ORTZ, 84978.6; SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, 69768.0; JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7 e SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, para comporem a Comissão de Avaliação dos Processos de Recursos dos Feirantes do Hortomercado Parobé, a contar de 15.9.03, através da Portaria 124 de 17.9.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secre-

taria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 30.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 569 de 15.9.03.

**DESIGNA** ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 570 de 15.9.03.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.47899.03.4, através da Portaria 582 de 22.9.03.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.42692.03.2, através da Portaria 583 de 22.9.03.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.46773.03.7, através da Portaria 591 de 22.9.03.

**FAZ SABER** que foi encerrada a sindicância administrativa 1.56777.02.7, através da Portaria 578 de 16.9.03.

**INCLUI** na Comissão de Sindicância designada na Portaria 224/03, GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, assessor jurídico, 12109240 - (SES) - como sindicantes, no processo 1.22037.03.9, através da Portaria 594 de 23.9.03.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOANA NEVES FRANCO, 14096.2, monitora, SA.1.08.06.D.07, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 2.12.92 a 25.11.01, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/86, DSP, da Secretaria Municipal de Saúde de 20.10.86, através da Portaria 838 de 17.9.03 (formulário 1893).

**CONCEDE** a JOANA NEVES FRANCO, 14096.2, monitora, SA.1.08.06.D.07, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.11.01, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01 da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 839 de 17.9.03 (formulário 1893).

**CONCEDE** a CELSO ANTÔNIO FONSECA RAMOS, 45968.5, chapeador, OP.1.05.04.C.05, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 38/02 da EMCPC, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.12.02, através da Portaria 841 de 18.9.03 (processo 1.28164.03.2).

**CONCEDE** a CÉSAR ALEXANDRE CORRÊA, 43407.6, instalador, OP.1.08.04.C.04, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 38/02 da EMCPC, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.12.02, através da Portaria 843 de 18.9.03 (processo 1.28163.03.6).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a CELSO ANTÔNIO FONSECA RAMOS, 45968.5, chapeador, OP.1.05.04.C.05, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 242 de 31.3.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.02, através da Portaria 840 de 18.9.03 (processo 1.28164.03.2).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a CÉSAR ALEXANDRE CORRÊA, 43407.6, instalador, OP.1.08.04.C.04, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 244 de 31.3.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.02, através da Portaria 842 de 18.9.03 (processo 1.28163.03.6).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GLADIS JUNG, enfermeira, ES.1.24.NS.A, 83811.0, para se afastar do Município, no dia 23.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sul Brasileira de Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 24.9.03 (processo 1.48474.03.7).

**CONCEDE** autorização a RENATA MACHADO BRASIL, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A, 84496.9, para se afastar do Município, no dia 24.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sul Brasileira de

Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 24.9.03 (processo 1.48295.03.5).

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA BARRETO, médica, ES.1.24.NS.A.2, 58950.7, para se afastar do Município, de 23 a 25.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sul Brasileira de Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 166 de 19.9.03 (processo 1.46568.03.4).

**CONCEDE** autorização a MARCELO DOS SANTOS BREMM, médico, ES.1.24.NS.A.1, 69704.5, para se afastar do Município, de 14 a 19.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 23.9.03 (processo 1.35255.03.0).

**CONCEDE** autorização a EDUARDO ESTEVÃO EGGERS, médico, ES.1.24.NS.A.2, 60394.4, para se afastar do Município, de 5 a 10.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXXV Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 168 de 19.9.03 (processo 1.47404.03.5).

**DESIGNA** SIMONE VIEIRA GARCIA, 53844.7, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302001, substituindo NEIDI MARIA CORBELLINI, 56169.6, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de

férias, de 20.10 a 3.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 157 de 23.9.03.

**DESIGNA** GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de impedimento legal, de 17 a 19.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 23.9.03.

**SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.5 a 30.6.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 24.9.03.

**DESIGNA** JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.8 a 22.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 24.9.03.

**Processo 1.28844.03.3** - Defere, em 25.9.03, em relação a TEREZA NATALINA BARRETO, 46537.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5299 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 14 anos 6 meses 9 dias.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 13.2.80 a 2.9.86;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 29.1.88 a 2.5.88;
- Transporte Sul serviços de Segurança Ltda.: de 4.5.88 a 30.11.88;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial AR/RS: de 3.11.98 a 13.9.99;
- Prefeitura Municipal Santa Vitória do Palmar: de 1º.7.71 a 31.1.72;
- Cia. Riograndense de Turismo: de 1º.3.72 a 12.8.74;
- Policlínica Central Limitada: de 11.11.74 a 4.12.74;
- Predial Vitória Ltda.: de 26.12.74 a 17.3.75;
- Serviço Federal de Processamento de Dados: de 19.3.75 a 27.2.78.

**Processo 1.32850.03.4** - Defere, em 25.9.03, em relação a VOLNEI DA COSTA LACERDA, 49199.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 853 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 2 anos 4 meses 3 dias.

Companhia do Sul de Abastecimento – Massa Falida: de 14.2.80 a 14.9.80;  
Sociedade Educação e Caridade: de 26.8.81 a 2.2.83 e de 3.2.84 a 31.5.84.

**Processo 3.1536.03.6** – Indefere, em 26.9.03, o pedido de averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, apresentado por ALPHEO RODRIGUES, 3758.0, operador de artes gráficas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de instrumento hábil à averbação pretendida, conforme informação 94/03, da Assejur, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.33360.03.0** – Reitera o deferimento do pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Higiene Dental, na Escola de Educação Profissional Klymus de Estética e Saúde Bucal, no 2º semestre/03, apresentado por MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, auxiliar de gabinete odontológico, 9675.0, da Secretaria Municipal de Saúde, às sextas-feiras, no limite máximo de 8 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.36625.03.5** – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina, no Centro Universitário Feevale, no 2º semestre/03, apresentado por IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, auxiliar de gabinete odontológico, 58570.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42432.03.0** – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade do Vale dos Rios dos Sinos, no 2º semestre/03, apresentado por JOANA CRISTINA BORGES, técnica em enfermagem, 51150.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46168.03.6** – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Higiene Dental, na Escola de Educação Profissional Klymus de Estética e Saúde Bucal, de agosto a dezembro/03, apresentado por JOCÉLIA BORGES DURÃO, auxiliar de gabinete odontológico, 74482.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 8 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE:**

**Processo 3.4040.03.1** – Indefere, em 18.9.03, em relação a JOSÉ LUIZ PEREIRA DIVAN, 1388.8, assistente administrativo, da Divisão Financeira, o pedido formulado pelo requerente, com base no Parecer 370/03 da Equipe Técnica.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**DECLARA** estável no serviço público municipal, JAIME DE MESQUITA, 5246.4, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

## Despachos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO:**

**Processo 1.42476.03.8** – Defere, em 24.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por ANDRÉ KARST KAMINSKI, 60116.1, assessor para assuntos jurídicos, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.23268.03.4** - Defere, em 25.9.03, em relação a ELENA SANTOS GRAEFF, 15020.1, arquiteta, da Secretaria de Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1453 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 3 anos 11 meses 28 dias.

- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 31.5.81 a 13.7.81;
- F.E. de Planejamento Metropolitano e Regional: de 19.1.90 a 1º.4.91;
- CICI.: de 1º.10.78 a 30.5.81.

estágio de 24.7.98 a 23.7.01, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.8861.01.3)

**DECLARA** estável no serviço público municipal, RUI ÁLVARO COSTA MEDEIROS, 5719.0, motorista, OP.2.11.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.939.03.0).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 5715.8, biólogo, ES.2.07.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 11.7.00 a 10.7.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1236.03.2).

**DECLARA** estável no serviço público municipal JOÃO MANOEL HOFFMAISTER, 5735.6, motorista, OP.2.11.04, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de

2.8.00 a 1º.8.03, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1627.03.1).

**Processo 3.4457.03.0** - Relota VANILDA DA SILVA D'ÁVILA, 2326.7, assistente administrativa, da DVM para DVF – Seção de Escrituração - Setor de Controle Bancário e PIERO CASSERÁ, 1664.2, assistente administrativo, da DVF para DVM – Seção de Equipamentos Móveis, a contar de 1º.9.03.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.**

**Processo 3.5078.03.2** - Concede, a contar de 19.12.02, a VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 32262.8, instalador hidrossanitário, OP21004C5, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 1.

## EDITAIS



### EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Freitas E. dos Santos Ltda.-**CGC:** 03.216.622/0001-40  
**PROCESSO 001.066669.01.4**, anexado ao **PROCESSO 001.068515.01.4**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 130013, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e acompanhado do comprovante de depósito da multa (Documento de Arrecadação Municipal). Expirado este prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à Cobrança Judicial.

**LOCAL DOS PROCESSOS ABAIXO:** A guia de depósito do valor da multa (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser retirada nesta Secretaria sita na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 206.

**CITADO:** Funerária São Carlos-**CGC:** 93.002.574/0001-80  
**PROCESSO 001.048907.00.6**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60402, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Larissa de Carlos Pinto-**CGC:** 03.235.156/0001-40  
**PROCESSO 001.053882.00.8**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60504, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Snooker Center Bar Ltda.-**CGC:** 00.212.622/0001-83  
**PROCESSO 001.043172.00.8**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 52429, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Marcelo Comércio de Veículos Ltda.-**CGC:** 94.764.156/0001-92  
**PROCESSO 001.048908.00.2**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 52446, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Rei Distribuição e Representações Ltda.-**CGC:** 00.589.620/0001-08.  
**PROCESSO 001.051487.01.2**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 81880, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Imagem Vídeo-**CGC:** 94.126.307/0001-87.  
**PROCESSO 001.013743.00.7**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 52365, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CITADO:** Agápio Lanches-**CGC:** 88.770.037/0001-40.

**PROCESSO 001.048960.99.3**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 59064, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Morada Del Este-**CGC:** 91.070.672/0001-29

**PROCESSO 001.042472.01.6**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 81857, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Vanoil Drogarias Farmácias Ltda.-**CGC:** 92.842.657/0022-49

**PROCESSO 001.060428.00.7**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60516, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigos 24 e 32.

**CITADO:** Pastel & Burger/Lindner Comércio de Alimentos Ltda.-**CGC:** 03.146.334/0001-66

**PROCESSO: 01.059189.00.2**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60525, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Serriahi B. Kadan-**CGC:** 03.435.573/0001-36

**PROCESSO 001.065450.00.0**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60546, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Centhury Artes Gráficas Editora Ltda.-**CGC:** 93.156.149/0001-45

**PROCESSO 001.051489.01.5**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 65358, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Auto Arte-**CGC:** 03.592.012/0002-21

**PROCESSO 001.025792.01.6**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 82899, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Cádiz Construções Ltda.-**CGC:** 01.081.268/0001-68

**PROCESSO 001.030013.01.1**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 81855, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Lavanderia ABC Ltda.-**CGC:** 92.659.523/0006-77

**PROCESSO 001.051128.00.4**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60415, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Cara de Pastel-**CGC:** 04.849.694/0001-97

**PROCESSO 001.033622.02.7**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 82056, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Comercial de Loterias Fernanda Ltda.-**CGC:** 02.722.375/0006-03

**PROCESSO 001.014730.01.4**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração nº81908, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Korio Tae Kwon-do Clube.-**CGC:** 00.756.009/0001-27

**PROCESSO 001.016263.02.2**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 130021, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Cell Store-**CGC:** 02.995.675/0001-43

**PROCESSO 001.048922.00.5**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60481, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Loteria Periquito da Sorte Ltda.-**CGC:** 90.408.352/0001-73

**PROCESSO 001.044659.01.6**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 81927, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Sociedade Educacional Zona Sul-**CGC:** 02.839.424/0001-70

**PROCESSO 001.048887.00.5**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60412, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Publicidade Pampa Ltda.-**CGC:** 89.861.199/0001-56

**PROCESSO 001.057605.02.5**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 82070, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Dormishop Colchões.-**CGC:** 03.451.658/0004-50

**PROCESSO 001.051971.01.1**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 81887, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Nei Decorações Ltda.-**CGC:** 01.975.287/0001-38

**PROCESSO 001.035052.02.3**

**OBJETO:** Dar ciência do indeferimento do recurso contra a cobrança de multa (01.030115.01.9), decorrente do Auto de Infração 60584, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 600 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Disert Distribuidor e Atacado Ltda.-CGC: 03.208.939/0001-34

**PROCESSO 001.057540.00.4**

**OBJETO:** Dar ciência do indeferimento do recurso contra a cobrança de multa (01.037766.00.7), decorrente do Auto de Infração 60552, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Roxi Bar e Restaurante Ltda.-CGC: 89.404.842/0001-12

**PROCESSO 001.048958.99.9**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 59061, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** Roxi Bar Restaurante Ltda.-CGC: 89.404.842/0001-12  
**PROCESSO 001.043170.00.5**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 52438, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.

**CITADO:** S.B.R. Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro-CGC: 91.818.559/0001-89

**PROCESSO 001.059375.02.7**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 60389, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigos 24 e 51, inciso I.

**CITADO:** Luiz Felipe Silva dos Santos-CIC: 786.319.630-20

**PROCESSO 001.024428.03.5**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 125818, em razão de exposição irregular de

Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24 e 51, Incisos I e XXV.

**CITADO:** Gilberto Biesek-**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 02954109  
**PROCESSO 001.021098.02.6**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 130046, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 51, Inciso I.

**CITADO:** H Muhle Cia. Ltda.-CGC: 92.795.707/0001-50

**PROCESSO 001.063998.01.7**

**OBJETO:** Dar ciência quanto a Notificação de Multa, decorrente do Auto de Infração 92623, em razão de exposição irregular de Veículo de Divulgação.

**VALOR DA MULTA:** 237,562 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.279/99, artigo 24.



## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 13/03 PROCESSO 001.036602.03.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que o recurso interposto pela empresa Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. foi julgado indeferido, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 8 de outubro de 2003, às 14h30min.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 296/03 PROCESSO 001.047384.03.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 14 de outubro de 2003, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

01 – Casa de Carnes Moacir Ltda  
02 – Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda  
03 – Padaria e Confeitaria Degasperri Ltda

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A empresa Berenice Pinto Alves, por não apresentar Alvará expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 234/03 PROCESSO 001.037237.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**Endotec Com. e Rep. de Produtos Hospitalares Ltda-ITENS:**01, 02, 05, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 24, 26, 28, 36, 37, 55, 56, 61

**Científica Comercial Ltda-ITENS:**03, 07, 08, 22

**Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITENS:**04, 11, 14, 21, 23, 29, 31, 32, 34, 35, 66

**Erwing Guth-ITENS:**06, 09, 15, 30, 57, 63, 64

**Comércio de Mat. Médicos Hospitalares Macrosul Ltda-ITENS:**17, 51, 52, 67

**Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda-ITEM:**18

**Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda-ITEM:**25

**Metalmed Indústria e Comércio Ltda-ITENS:**27, 33, 69, 70, 71

**Clavimed Com Assist Téc Equip Médico-Hospital Ltda-ITENS:**53, 54, 55, 59, 62, 72

**Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda-ITEM:**60

**ITEM SEM COTAÇÃO:**68

**ITENS DESCLASSIFICADOS:**38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 65

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 262/03 PROCESSO 001.042071.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a alteração do resultado da licitação acima, em razão da reconsideração do julgamento do ITEM 25, sendo vencedora, a empresa E D Azambuja & Cia Ltda, e não como constou na publicação do dia 19 de setembro de 2003.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 278/03 PROCESSO 001.042062.03.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa RB Consultoria Ltda. impetrou recurso administrativo contra o resultado do julgamento da tomada de preços acima, referente aos ITENS 02, 05, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 30, 37, 38, 07, 10 e 11, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidenta.



## AVISO 14/03 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte estará reunindo, durante o mês de outubro, nos dias, horário e local abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 10/03.

Dias 6, 13, 20 e 27 (segundas-feiras) - 14h - Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Informa ainda que as reuniões serão públicas.

## AVISO 15/03 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos desclassificados, referentes ao Edital do Concurso 10/03, por não atenderem as exigências legais.

Informa ainda, que estará aberto, no período de 6 a 10 de outubro, o prazo para interposição de recursos para o Prefeito Municipal, através da Secretário Municipal da Cultura, estando os processos abaixo relacionados, à disposição dos interessados, para consulta, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453 -Poa.

Os recursos devem ser entregues, no período acima citado, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Gerência do Fumproarte.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### Processos:

1.037066.03.0 1.040299.03.1 1.040428.03.6 1.040247.03.1  
1.040256.03.0 1.040391.03.5 1.040477.03.7 1.040307.03.4  
1.037063.03.0 1.040262.03.0 1.040475.03.4 1.039807.03.7  
1.040297.03.9 1.040364.03.8 1.039948.03.0 1.040478.03.3  
1.040497.03.8 1.040498.03.4 1.040418.03.0 1.040334.03.1  
1.040322.03.3 1.040466.03.5 1.040436.03.9 1.037065.03.3  
1.040486.03.6 1.040273.03.2 1.040499.03.0 1.040410.03.0  
1.040472.03.5 1.040413.03.9 1.040393.03.8 1.040242.03.0  
1.040085.03.1 1.040084.03.5 1.038924.03.0 1.040339.03.3  
1.040501.03.5 1.039483.03.7 1.040370.03.8 1.039505.03.0  
1.040255.03.4 1.040474.03.8 1.040473.03.1 1.040490.03.3  
1.040500.03.9 1.040164.03.9 1.040444.03.1 1.040487.03.2  
1.039283.03.8 1.039691.03.9 1.040455.03.3 1.040491.03.0  
1.039960.03.0 1.040495.03.5 1.039992.03.9 1.048941.03.4  
1.040402.03.7 1.040190.03.0 1.040309.03.7 1.040020.03.7  
1.040280.03.9 1.040269.03.5 1.040482.03.0 1.040433.03.0  
1.040381.03.0 1.040265.03.0 1.040395.03.0 1.040324.03.6  
1.040261.03.4

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**CONTRATADA :** Adão Pires dos Santos - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos cinematográficos para a Sala de Cinema P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** seis meses a contar da Assinatura da Carta-Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 91/03 - Processo 001.045566.03.8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2025.339039110100

**VALOR:** R\$ 490,00 mensais, totalizando R\$ 2.940,00 para os seis meses.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA :** Gitel Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de instalação e fornecimento de software de tarifação para a Central Telefônica da Usina do Gasômetro.

**PRAZO:** 12 meses a contar da Assinatura da Carta-Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 87/03 - Processo 001.039737.03.9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2043.3390391102

**VALOR:** R\$ 950,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Prefeitura Muni-

cipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Texas Áudio Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para os serviços de Sonorização e Projeção de Vídeo para a Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 3 meses a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 21/03 - Processo 001.039753.03.4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2038.3390399933

**VALOR:** R\$ 43.853,00.

**CONTRATADA:** Exclamação Produção Gráfica e Fitolito Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para os serviços de Diagramação, Projeto gráfico, Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 22/03 – Processo 001.039751.03.1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2042.3390399931

**VALOR:** R\$ 9.013,00.

**CONTRATADA:** Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para os serviços de

Diagramação, Projeto gráfico, Escaneamento de Imagens, Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 23/03 – Processo 001.033087.03.2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2038.3390399931

**VALOR:** R\$ 6.900,00.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

**CONVITE 73/03 - PROCESSO 003.080386.03.2**

**OBJETO:** Aquisição de Argamassa de Aço Química.

**ABERTURA:** 15.10.03, às 9 horas

**CONVITE 75/03 -PROCESSO 003.080387.03.9**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos p/Impressão e Tipografia Off Set.

**ABERTURA:** 15.10.03, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 72/03-PROCESSO 003.080352.03.0**

**OBJETO:** Material de escritório, cartuchos para impressora e fax.

**ITENS 01,11,12,13** - Ripel Com. de Papéis e Mat. Escritório Ltda.

**ITEM 03** - Papel Mar Ltda.

**ITENS 02,04,06,07** - Braspel Com. E representações Ltda.

**ITENS 05,08** - Cezar Thadeu Carvalho Barcelos-ME.

**ITENS 10,15** - Rochazardo Com. e Distribuição Ltda.

**ITEM 09** - Luciane Caroni.

**ITEM 14** - Distribuidora Papéis Braille Ltda.

**TOMADA DE PREÇOS 92/03 – PROCESSO 003.080333.03.6**

**OBJETO:** Tubos, conexões e válvulas em ferro dúctil

**ITENS 01,02** - PAMJ Comércio e Representações Ltda.

**ITENS 03,05,06,07,08** - Angolini e Angolini Ltda.

**ITEM 04** - Brasval Equipamentos para Saneamento Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

**LIÉGE MENTZ,**  
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 27/03 – PROCESSO 003.080109.03.9**

**OBJETO:** Materiais e reagentes para laboratório

**ITEM 12** - fracassado

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

**LIÉGE MENTZ,**  
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CARTA CONTRATO 13/03 À ADJUDICAÇÃO DIRETA 12/03**

**CONTRATADA:** Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**PROCESSO 004.004078.03.9**

**FIRMADO EM:** 1º.10.03

**OBJETO:** Execução de Unidade de Triagem e Complementação

da Casa de Passagem na Av. Padre Cacique, 1365

**VALOR:** R\$ 31.052,99

**PRAZO:** 45 dias

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 À CARTA-CONTRATO 15/02**

**CONVITE 21/02 EL/CAJ**

**CONTRATADA:** Empresa Aerogeo S/A.

**PROCESSO 004.001489.02.0**

**FIRMADO EM:** 2.10.03

**OBJETO:** acréscimo de prazo: 90 dias consecutivos

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 11/03

O Diretor Administrativo da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da publicação veiculada em 20 de setembro de 2003, no Diário Oficial de Porto Alegre: Onde lê-se: "cancelados: Item 19 da empresa Tecno & Quality Telemática Ltda.: Não atende as especificações técnicas do edital, conforme parecer página 727." leia-se "cancelados: Item 18 da empresa Tecno&Quality Telemática Ltda.: Não atende as especificações técnicas do edital, conforme parecer página 727."

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## AVISO DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias, horários e locais abaixo indicados, localizados na Rua dos Andradas, 680, estará recebendo propostas para as seguintes licitações:

### TOMADA DE PREÇOS 6/03 PROCESSO 001.038676.03.6

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego;

**DIA:** 21.10.03, às 14h30min;

**LOCAL:** Sala de Reuniões da SAB, 2.º andar.

### TOMADA DE PREÇOS 7/03 PROCESSO 001.038667.03.7

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços

de confecção, incluindo fitolito, prova digital e impressão, de peças gráficas, camisetas, pins, banners, e canetas plásticas, para divulgação da Incubadora Empresarial Tecnológica (IETEC);  
**DIA:** 22.10.03, às 14h30min.  
**LOCAL:** Auditório, 4.º andar.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508 ou pelos telefones: 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal os valores de R\$ 6,00 (Tomada de Preços 6/03) e R\$ 6,30 (Tomada de Preços 7/03), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

**ADELI SELL,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.014084.03.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Stefenon e Filho Ltda-ME.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo da Carta-Contrato.

**PRAZO:** Prorrogação por 60 dias, a contar de 17.9.03.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, I da Lei 8666/93.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.009750.03.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Sigmasul Suprimento para Laboratório Ltda.

**OBJETO:** Serviço de Regeneração de colunas deionizadoras de Água, marca Permutation, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura da Carta-Contrato, perfazendo um valor total (aproximado) de R\$1.050,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.

## GESTÃO DEMOCRÁTICA

# Congresso do Peru determina implantação do OP nas cidades

O Congresso da República do Peru determinou este ano a implantação do Orçamento Participativo (OP), nos moldes de Porto Alegre, nas 1.800 cidades do país. Para garantir a eficiência do processo de participação popular, cidades peruanas começaram este mês a buscar informações da prática de participação popular na Capital gaúcha.

Na tarde de ontem, a Coordenação de Relações com a Comunidade (CRC) da Prefeitura recebeu uma missão do município de Jesus Maria, localizado na província de Lima. A missão, que chegou hoje a Porto Alegre para obter detalhes do OP, é liderada pelo prefeito Carlos Bringas Claeysen.

Técnicos da CRC explicaram aos visitantes que o processo de participação popular no governo local se iniciou em 1989.

Até 1990, a participação manteve-se em níveis restritos, especialmente em função das dificuldades financeiras da Prefeitura. A partir daquele ano, o Município readquiriu capacidade de investimentos em obras e serviços, por meio de uma profunda reforma tributária, garantindo um impulso à participação popular nas decisões do governo.

O prefeito Claeysen adianta que o Orçamento Participativo será adequado à cultura de sua cidade, mantendo-se o ciclo anual de funcionamento.

Uma outra delegação — porto-alegrense — está em Lima (capital do Peru) apresentando a experiência da capital gaúcha em um seminário internacional, promovido pelo governo do presidente peruano Alejandro Toledo. A missão peruana retorna sábado ao país de origem e a brasileira volta do Peru daqui há dez dias.

## FUTEBOL

## Crianças iniciam domingo disputa do Varzinha

A primeira rodada da versão infantil do Campeonato Municipal de Várzea, o Varzinha, começa domingo, às 9h. As primeiras partidas serão disputadas nos campos da Escola Técnica Santo Inácio, da Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul (Rua Padre Leopoldo Brentano, 700, Bairro Humaitá), estendendo-se até as 13h30min.

Participam neste ano da sexta edição do Varzinha cerca de 2.500 crianças pertencentes a 111 equipes dispostas em três categorias: 36 na pré-mirim (nascidos a partir de 1992), 39 na mirim (nascidos em 1990 e 1991) e 36 da infantil (nascidos em 1988 e 1989). Os jogos finais do Varzinha estão previstos para 22 de novembro.

### Municipal de Várzea

Participarão do Municipal de Várzea 225 equipes, totalizando 5.625 atletas, entre adultos, jovens e crianças. O evento é patrocinado pela Unimed e tem apoio da Dal Ponte. Os primeiros jogos do Municipal serão disputados dia 11, sábado. As finais do campeonato estão previstas para os dias 29

e 30 de novembro. Neste período serão disputadas 252 partidas sempre aos finais de semana nos parques Ararigbóia (Bairro Jardim Botânico), Minuano (Bairro Parque dos Maias), Alim Pedro (IAPI), Ramiro Souto (Centro), Moinhos de Vento, Tamararé (Petrópolis) e nos campos de futebol dos Centros de Comunidade, Cegeb (Bairro Medianeira) e Ceprima (Bairro Santa Maria Goretti).

O Campeonato Municipal de Várzea é realizado pela Prefeitura desde 1993 e reúne hoje 43 ligas de futebol cadastradas na SME, que são associações de clubes ou entidades que organizam o futebol amador nas diversas regiões de Porto Alegre. Estas ligas independentes realizam 55 campeonatos envolvendo 667 equipes e cerca de 13.300 atletas das categorias Principal, Veterano e Feminino.

Além de garantir a infra-estrutura para sua realização, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) incentiva os torneios das diversas ligas amadoras. A competição das ligas é supervisionada pela SME. Estas disputas regionais realizam-se de março até setembro, todo ano.

Ricardo Giusti



Campeonato é oportunidade de integração para cerca de 2.500 crianças

## RECREAÇÃO

## Secretaria de Esportes completa 10 anos com festa nas comunidades

Durante o mês em que completa os dez anos de sua criação, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza festas em diversas comunidades. Nas atividades do “Criando”, será comemorado o décimo aniversário da SME e o Dia da Criança (12 de outubro).

A SME reúne amanhã, a partir das 15h, crianças do Bairro Mario Quintana e seus acompanhantes numa festa no Parque Chico Mendes (Rua Sargento Silvio Hollembach, s/n.º). Durante as festas, são realizadas atividades recreativas e esportivas com crianças e seus familiares, com a oferta de camas elásticas, brinquedos antigos como pernas-de-pau, jogos de mesa e materiais para pintura e modelagem em argila. A estimativa de público é de cerca de 5 mil pessoas a cada evento.

Serão promovidos torneios relâmpagos de futebol. Um espaço especialmente criado para a recreação de crianças de um a cinco anos, denominado “Recanto dos Pequenos”, terá brinquedos infláveis, escorregador e piscina de bolinhas. O Brincalhão, ônibus-brinquedoteca da SMS, também colocará ao dispor do público brinquedos variados, além de jogos e livros.

Os eventos realizam-se, sempre a partir das 15h, nos seguintes locais:

- 12/10 - Parque Marinha do Brasil (Avenida Borges de Medeiros)
- 18/10 - Cecopam (Rua Arroio Grande, 50, Bairro Cavalhada)
- 25/10 - Parque Alim Pedro (Avenida dos Industriários, Bairro IAPI)
- 29/10 - Cecoflor (Rua Irene Caponi Santiago, s/n.º, Vila Floresta)
- 1/11 - Parque Ramiro Souto (Parque Farroupilha)
- 2/11 - Praça México (Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Jardim Leopoldina)
- 16/11 - Restinga (Esplanada da Restinga, Avenida João Antônio da Silveira)

## INCLUSÃO SOCIAL

## Usuários dos serviços de saúde mental assistem a ‘Eu Tu Eles’

O filme *Eu Tu Eles*, de Andrucha Waddington, foi exibido ontem pela manhã a 150 usuários dos serviços de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A sessão faz parte de uma parceria da Casa de Cultura Mario Quintana e da Columbia Pictures com o Centro de Atenção Psicossocial — Cais Mental da Prefeitura. A iniciativa, chamada de Inse-re, contribui para inclusão social por meio de atividades nas áreas de cultura, educação, esporte e lazer, ampliando os espaços de circulação social do usuário dos serviços de saúde mental.

O Cais Mental é um serviço que oferece, desde 1996, atendimento interdisciplinar em psicologia, psiquiatria, assistência social, enfermagem e terapia ocupacional aos portadores de distúrbios psíquicos, com objetivo de evitar a internação hospitalar.

A psicanalista Liliane Froemming conversou com os usuários após a exibição do filme, para saber o entendimento que tiveram a respeito da apresentação. “Este momento é muito importante porque nos proporciona conviver com outras pessoas. Eu assisti a todos os filmes que o projeto exibiu”, explica a usuária Eva Chaves, de 36 anos, salientando que o momento ajuda a vencer a solidão.